

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 27 de agosto de 2013.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Quintino Marques Severo, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT; Antonio Sérgio Alves Vidigal, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular Representante do MF; Eduardo Silva Pereira, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Luciano Marcos Carvalho, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Elba Cristina Lima Rego, Conselheira Suplente Representante do BNDES; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; Geraldo Ramthun, Conselheiro Titular Representante da NCST; Joilson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CTB; Lindolfo Luiz dos Santos Neto, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Luigi Nese, Conselheiro Titular Representante da CNS - Serviços; Caio Mario Alvares, Conselheiro Titular Representante da CNT; Sebastião Antunes Duarte, Conselheiro Suplente Representante da CNTur, e, Alexandre Venzon Zanetti, Conselheiro Suplente Representante da CNS - Saúde. **Convidado:** Elietti de Souza Vilela, Representante do FONSET.

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego, teve início a Sexagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a direção do Presidente do
4 CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo. **I –**
5 **ABERTURA:** O Presidente cumprimentou os presentes e, em seguida, informou que seria
6 distribuído novo calendário de reuniões do CODEFAT/GTFAT, não tendo sido registrada nenhuma
7 manifestação contrária as datas indicadas no mesmo. Arrazou que o GTFAT discutiria propostas
8 com vistas à reversão de desequilíbrio financeiro (primário e operacional) apresentado pelo FAT,
9 conforme determinação contida no Acórdão nº 4380/2013-TCU-1ª Câmara, bem como propostas de
10 índice de reajuste do benefício do seguro-desemprego para trabalhadores com remuneração acima
11 do salário mínimo, devendo esse segundo tema ser submetido à deliberação do CODEFAT em sua
12 reunião do mês de dezembro do corrente. Na sequência, o Presidente passou ao tópico **II –**
13 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Proposta da Bancada dos Trabalhadores de**
14 **Resolução que dispõe sobre o reajuste anual do valor do benefício do seguro desemprego.** O
15 Técnico do Dieese e Assessor da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, relatou que no período de
16 1995 a 2012 as arrecadações do PIS/PASEP e do IPI foram as que mais perderam participação no
17 conjunto dos tributos cobrados das empresas, ressaltando que nos últimos anos esse comportamento
18 foi intensificado pela política de renúncia fiscal, denominada pelo Governo como gasto tributário.

19 Observou que as estimativas apontavam que nos últimos quatro anos os aportes do Tesouro
20 Nacional repuseram pouco mais de 10% dos recursos retirados do FAT na forma de Desvinculação
21 de Receitas da União - DRU, de subsídios e de renúncia fiscal. Destacou que o gasto tributário
22 passou de R\$800,0 milhões em 2003 para cerca de R\$8,2 bilhões em 2012, acrescentando que o
23 FAT perdeu, apenas no exercício 2012, em torno de R\$17,7 bilhões com a DRU e a renúncia fiscal,
24 enquanto o aporte do Tesouro Nacional, no referido exercício, foi de R\$5,5 bilhões. Ponderou que
25 no INSS os recursos objeto de renúncia fiscal eram integralmente compensados pelo Tesouro
26 Nacional, enquanto no FAT a compensação de dava apenas parcialmente. Relatou que o emprego
27 formal cresceu 19,96% desde a crise em 2008, enquanto o volume de beneficiários do seguro-
28 desemprego cresceu 14%, ressaltando que a proporção de segurados em relação ao estoque de
29 trabalhadores se mantinha constante. Arrazoou que a arrecadação do PIS/PASEP cresceu 96% no
30 período de 2003 a 2012, destacando que no mesmo intervalo de tempo os dispêndios com
31 pagamento do seguro-desemprego cresceu 133%, e do abono salarial 375%, explicando que os
32 referidos dispêndios aumentaram principalmente em função da política de valorização do salário
33 mínimo. Declarou que a queda no volume de recursos para investimentos em intermediação de mão
34 de obra - IMO, ou seja, na Rede SINE, contribuía para o aumento dos dispêndios com seguro-
35 desemprego, o que também era impactado pela rotatividade da mão de obra, que girava em torno de
36 43% todo ano. Apontou que se fazia necessário criar uma regra perene para o reajuste do seguro-
37 desemprego que levasse em conta a valorização do salário mínimo, que não prejudicasse o
38 trabalhador desempregado. Finalizou, concluindo que o aumento da parcela do seguro-desemprego,
39 tomando por base o mesmo patamar do salário mínimo (9%), ao invés do INPC (6,2%), para os
40 meses de setembro a dezembro de 2013, representaria dispêndio adicional de cerca de R\$200,0
41 milhões, acrescentando que seria um impacto pequeno em relação ao gasto total com seguro-
42 desemprego no exercício de 2013, estimado em torno de R\$28,0 bilhões. O Presidente abriu as
43 inscrições para manifestação. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio
44 Luiz Leite, observou que a presente apresentação deixava claro que não havia rombo nas contas do
45 FAT, destacando que apenas cerca de 10% dos recursos retirados pela DRU retornavam ao FAT na
46 forma de aporte de recursos do Tesouro Nacional. Enfatizou a necessidade de maiores
47 investimentos na Rede SINE, visando melhorar o atendimento ao trabalhador e a intermediação de
48 mão de obra, o que somado a uma maior qualificação profissional contribuiria para reduzir os
49 dispêndios com o benefício do seguro-desemprego. Solicitou um voto de confiança das Bancadas
50 do Governo e dos Empregadores no sentido de aprovar a proposta de resolução em tela, ou seja,
51 reajustar o valor do seguro-desemprego tomando por referência o índice de reajuste do salário
52 mínimo, conforme vinha sendo realizado nos últimos 16 anos. O Conselheiro Titular Representante
53 da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, ponderou que o FAT, como fundo social,
54 deveria ser tratado de maneira diferente pela equipe econômica do governo federal, o que permitiria

55 que se tornasse auto-suficiente, acrescentando que sempre alertaram que a DRU impactaria nas
56 contas do FAT, causando dificuldades para o Fundo. Arrazoou que além da DRU havia a questão
57 das desonerações tributárias, o que reduzia as receitas do PIS/PASEP sem que houvesse a devida
58 contrapartida para o Fundo. Relatou que a alta rotatividade de mão de obra era fruto, em parte, da
59 falta de responsabilidade social de muitas empresas que foram socorridas pelo Estado em seus
60 momentos de dificuldades, as quais deixaram de oferecer a devida contrapartida à sociedade, que
61 seria a manutenção dos empregos. Reivindicou que, pelo menos a partir de setembro do corrente, a
62 correção do seguro-desemprego ocorresse com base no reajuste do salário mínimo, conforme a
63 proposta de resolução em tela. O Conselheiro Titular Representante da CNS – Serviços, Sr. Luigi
64 Nese, arrazoou que a rotatividade de mão de obra decorria de um conjunto de fatores, não sendo de
65 responsabilidade apenas das empresas. Destacou que reconhecia o esforço do Ministério da Fazenda
66 - MF no intuito de promover o equilíbrio das contas públicas, ressaltando, no entanto, que via como
67 excesso a questão do reajuste menor do seguro-desemprego para quem ganhava acima do salário
68 mínimo, agravado pelo fato de que não houve consulta ao CODEFAT. Solicitou aos seus
69 companheiros da Bancada dos Empregadores que refletissem sobre o assunto, acrescentando que se
70 tratava de uma questão social, defendendo o reajuste do seguro-desemprego com base no aumento
71 do salário mínimo, nos moldes utilizados nos últimos anos. Solicitou à Secretaria Executiva do
72 CODEFAT que distribuisse aos Conselheiros um informativo da CNS - Serviços contendo
73 sugestões relativas ao orçamento do FAT. O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr.
74 Geraldo Ramthun, ponderou que uma eventual recusa da proposta de resolução em tela, que
75 promovia o reajuste do seguro-desemprego conforme os parâmetros utilizados nos últimos 16 anos,
76 implicaria em dificuldades ao MTE e ao CODEFAT para dar satisfações à sociedade. Relatou que
77 entendia haver condições políticas e econômicas de reajustar o benefício do seguro-desemprego
78 com base no salário mínimo, a partir de setembro do corrente, conforme a proposta de resolução em
79 tela, solicitando bom senso, principalmente da Bancada do Governo, no sentido de acolher o pleito
80 em referência. O Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Lindolfo Luiz dos Santos Neto,
81 destacou que a presente apresentação mostrava o quanto era importante o investimento no seguro-
82 desemprego para o dinamismo da economia. Arrazoou que não via justificativas para manter o
83 reajuste do seguro-desemprego abaixo do índice do salário mínimo, acrescentando que, nesse
84 momento, seria uma decisão equivocada, pois penalizaria os trabalhadores desempregados, àqueles
85 que mais precisavam de auxílio do governo. O Conselheiro Titular Representante da CTB, Sr.
86 Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, reiterou que fosse solicitado ao MF informações sobre o
87 impacto das desonerações de tributos nas contas do FAT. Observou que a política do salário
88 mínimo, em um futuro próximo, se tornaria um campo de batalha, dado os rumos que as discussões
89 da política econômica estavam sinalizando. Destacou que a manutenção do reajuste do benefício do
90 seguro-desemprego com base no INPC, ao invés do salário mínimo, representaria um retrocesso

91 para a sociedade brasileira, razão pela qual defendia a aprovação da proposta de resolução em tela, a
92 qual promovia o reajuste conforme os parâmetros utilizados a mais de uma década. O Conselheiro
93 Titular Representante do MF, Sr. Marcus Pereira Aucélio, ponderou que no exercício de 2012
94 houve uma queda de 2% no número de beneficiários do seguro-desemprego, enquanto o dispêndio
95 apresentou crescimento de 13% no mesmo período. Destacou que as projeções apontavam que o
96 gasto com pagamento do seguro-desemprego, em 2013, superaria o valor constante na LOA 2013,
97 acrescentando que entendia que deveria ser mantido o reajuste do benefício pelo INPC. O Vice-
98 Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Antonio Sérgio Alves
99 Vidigal, assinalou que algumas medidas de desonerações de tributos adotadas pelo governo foram
100 benéficas, contribuindo para a manutenção e a geração de empregos, acrescentando que o grande
101 problema era a rotatividade de mão de obra. Ponderou que em algum momento seria necessário
102 tomar a decisão de desvincular o reajuste do seguro-desemprego ao do salário mínimo, sob pena de
103 criar dificuldades na hora da definição do índice de aumento do salário mínimo. Defendeu a
104 manutenção do reajuste do seguro-desemprego, para trabalhadores com renda superior ao salário
105 mínimo, com base no INPC, não obstante discordar da sua aprovação por ad referendum sem
106 consulta ao CODEFAT, ressaltando que o Conselho deveria trabalhar o índice de reajuste do
107 benefício para o exercício de 2014. O Conselheiro da Força Sindical observou que não estava em
108 discussão o ad referendum, e sim uma nova proposta de resolução, que promovia o reajuste do
109 seguro-desemprego conforme parâmetro utilizado nos últimos anos. O Conselheiro Suplente
110 Representante do MPS, Sr. Eduardo Silva Pereira, registrou que a Constituição Federal vedava a
111 indexação pelo salário mínimo, o qual não poderia ser utilizado nem informalmente. Destacou que o
112 reajuste do benefício do seguro-desemprego pelo INPC preservava, sob a ótica técnica, os
113 rendimentos dos trabalhadores, inclusive os benefícios previdenciários. Arrazou que não havia
114 como reduzir desigualdades aumentando o salário de todos igualmente, devendo privilegiar a base,
115 quem ganhava salário mínimo, e não quem auferia rendimentos acima desse teto. A Representante
116 do FONSET, Sra. Elietti de Souza Vilela, assinalou que o CODEFAT não poderia perder seu foco,
117 que era o amparo ao trabalhador, acrescentando que considerava muito importante a informação de
118 que o valor correspondente da renúncia do PIS/PASEP estava se equiparando ao da DRU. Observou
119 que a Rede SINE necessitava de maiores investimentos, o que teria como contrapartida a redução de
120 dispêndio com o benefício do seguro-desemprego. O Presidente observou que havia uma série de
121 tarifas públicas indexadas pelo salário mínimo que atingiam os trabalhadores e os empregadores,
122 sendo importante discutir a questão pelos dois lados. Registrou a necessidade de um debate sobre as
123 contas do FAT como um todo, tanto as despesas quanto as receitas. Destacou que seria importante o
124 CODEFAT discutir e definir, no mês de dezembro do corrente, o índice de reajuste do benefício do
125 seguro-desemprego para o exercício de 2014, para trabalhadores com rendimento acima do salário
126 mínimo, de modo a evitar os transtornos ocorridos nesse exercício de 2013. O Presidente colocou

127 em votação a proposta de resolução em tela, a qual contou com voto favorável dos Conselheiros
128 representantes da Força Sindical, UGT, NCST, CTB, CGTB e CNS – Serviços; e votos contrários
129 dos Conselheiros representantes do MTE, MF, MPS, MAPA, MDA, BNDES, CNT, CNTur e CNS
130 – Saúde. O Presidente declarou que a CUT também votava a favor da resolução em tela. Em
131 seguida, registrou a reprovação da proposta de resolução, por maioria, assinalando o voto a favor da
132 Bancada dos Trabalhadores e do Conselheiro da CNS – Serviços. Prosseguindo, passou ao **ITEM 2**
133 **- Proposta de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao**
134 **Trabalhador – FAT para o exercício de 2014.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do
135 FAT – CGFAT/SPOA/SE/MTE, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, explicou que as unidades do
136 MTE que tinham ações custeadas com recursos do FAT haviam registrado, no mês de maio do
137 corrente, suas programações de despesas no Sistema de Proposta Orçamentária do MTE – SISPRO.
138 Informou que com base nos dados lançados no mencionado Sistema, a Coordenação-Geral de
139 Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC/SPOA/SE/MTE consolidou a proposta
140 orçamentária do FAT para o exercício de 2013 e enviou à Secretaria de Orçamento Federal do
141 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP para subsidiar a elaboração do Projeto
142 de Lei Orçamentária Anual - PLOA, que por sua vez seria encaminhado, até 31 de agosto do
143 corrente, ao Congresso Nacional para apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA.
144 Relatou que a presente proposta orçamentária levava em consideração os seguintes parâmetros: i)
145 taxa de inflação – 4,50%; ii) Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP - 5,00%; iii) Taxa
146 Extramercado/SELIC – 7,53%; iv) taxa de crescimento do PIB - 4,50%; v) taxa de crescimento do
147 número de trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego – 1,59%; vi) taxa de crescimento do
148 número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial – 4,97%; e, vii) salário mínimo -
149 R\$719,48. Registrou que o MTE projetava, para o exercício de 2014, despesas no montante de
150 R\$67,18 bilhões, cuja distribuição, por Tipo de Programa, apresentava os seguintes valores: i)
151 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES – R\$18,16
152 bilhões; ii) Trabalho, Emprego e Renda – R\$48,66 bilhões; e, iii) Gestão e Manutenção do MTE –
153 R\$356,89 milhões. Destacou que o Programa Trabalho, Emprego e Renda, no montante de R\$48,66
154 bilhões, apresentava a seguinte distribuição: i) Pagamento do Benefício Seguro-Desemprego –
155 R\$31,21 bilhões, ii) Pagamento do Benefício Abono Salarial – R\$15,83 bilhões; iii) Qualificação
156 Social e Profissional – R\$513,24 milhões; iv) Rede de Atendimento no âmbito do SINE – R\$738,66
157 milhões; v) Registros Administrativos – R\$93,00 milhões; vi) Estudos, Pesquisas e Sistemas de
158 Informações – R\$143,26 milhões; e, vii) Outras Ações do Programa – R\$ 128,95 milhões.
159 Observou, quanto ao seguro-desemprego, que o montante de R\$31,21 bilhões estava distribuído
160 conforme a seguir: I) Seguro-Desemprego Formal – R\$28,74 bilhões; II) Seguro-Desemprego
161 Pescador Artesanal – R\$2,37 bilhões; III) Seguro-Desemprego Trabalhador Doméstico – R\$33,35
162 milhões; IV) Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado da Condição Análoga à de Escravo –

163 R\$5,02 milhões; e, V) Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de
164 Trabalho Suspenso – R\$60,76 milhões. Esclareceu que o valor projetado para as obrigações
165 (despesas + empréstimos ao BNDES) no exercício de 2014 (R\$67,18 bilhões) superava em 16,92%
166 o valor aprovado na LOA/2013 (R\$57,46 bilhões). O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou,
167 registrando que o Ministério estimava receitas no montante de R\$67,18 bilhões, assim distribuídos:
168 i) Recursos do Tesouro Nacional – a definir - R\$9,37 bilhões; ii) Contribuição PIS/PASEP –
169 R\$45,41 bilhões; iii) Restituição de Benefícios e Outras Receitas Patrimoniais – R\$572,52 milhões;
170 iv) Multas e Juros Devidos ao FAT – R\$32,37 milhões; v) Cota Parte da Contribuição Sindical –
171 R\$423,34 milhões; e, vi) Remuneração de Recursos do FAT – R\$11,37 bilhões. O Presidente abriu
172 as inscrições para manifestação. O Conselheiro da UGT efetuou os seguintes questionamentos: i) a
173 projeção do seguro-desemprego foi com base no INPC ou no salário mínimo; ii) qual a razão da
174 queda nas projeções do dispêndio do seguro-desemprego para trabalhador resgatado de condição
175 análoga à de escravo; e, iii) o que compunha a rubrica Remuneração de Recursos do FAT. O
176 Coordenador-Geral da CGFAT apresentou os seguintes esclarecimentos: 1) o dispêndio com
177 seguro-desemprego foi projetado tomando por referência o valor do salário mínimo; 2) a queda nas
178 projeções para gastos com seguro-desemprego trabalhador resgatado deveria ser fruto da
179 intensificação da fiscalização do trabalho; e, 3) Remuneração de Recursos do FAT era composta
180 por juros repassados pelo BNDES ao FAT, por remuneração dos depósitos especiais e por
181 remuneração de recursos aplicados no extramercado. O Conselheiro da Força Sindical observou que
182 a projeção do dispêndio com seguro-desemprego para o exercício de 2014 se baseava no índice de
183 reajuste do salário mínimo, indagando se sua aplicação era linear ou por faixa de salário. O
184 Coordenador-Geral da CGFAT explicou que o índice do salário mínimo, para projeção do seguro-
185 desemprego, era aplicado de forma linear, ou seja, sobre todas as faixas salariais. O Conselheiro da
186 UGT destacou que a presente proposta orçamentária refletia as necessidades do CODEFAT de
187 atender as expectativas da política pública de emprego, acrescentando que deveria ser aprovada esta
188 peça orçamentária, e não outra posterior. Ponderou que deveria haver um esforço do CODEFAT, e
189 também do MTE, no sentido de defender junto às instâncias competentes o orçamento deliberado
190 no Colegiado, devendo procurar, se fosse necessário, até a Presidenta da República. Arrazou que
191 uma vez estabelecido os cortes do MP sobre o orçamento do FAT, o mesmo deveria retornar ao
192 CODEFAT para avaliação, acrescentando que considerava vergonhoso os cortes efetuados
193 recorrentemente sobre os recursos da qualificação profissional. O Conselheiro da CNS – Serviços
194 ressaltou que no início da presente reunião havia distribuído um documento sobre o orçamento do
195 FAT apenas para reflexão, no qual constavam valores baseados nos índices inflacionários e de
196 crescimento da economia, contendo sugestões para reduzir custos do Fundo, em especial do seguro-
197 desemprego e do abono salarial. O Conselheiro da Força Sindical reiterou a solicitação apresentada
198 pelo Conselheiro da CTB de informações sobre as desonerações de tributos, haja vista seu impacto

199 nas receitas do FAT, enfatizando que estavam discutindo uma peça orçamentária sem esses dados.
200 Observou, quanto à qualificação profissional, que se fazia necessário saber se o MTE teria
201 condições de executar os recursos solicitados, pois caso contrário ficaria difícil justificar a
202 solicitação de recursos adicionais no caso de um eventual corte por parte do MP. O Conselheiro
203 Suplente Representante da CNS – Saúde, Sr. Alexandre Venzon Zanetti, arrazoou que as projeções
204 de valores constantes no orçamento do FAT deveriam ser atreladas a índices mais reais, visando
205 minimizar possíveis cortes nos valores aprovados pelo CODEFAT. A Representante do FONSET
206 relatou que a manutenção da Rede SINE vinha sendo custeada pelos Estados e Municípios sem que
207 houvesse previsão legal para isso, destacando que o repasse de recursos da União era insuficiente
208 para a manutenção do Sistema. Convidou a todos os Conselheiros para participarem da próxima
209 reunião do FONSET, a se realizar na cidade de Curitiba nos dias 12 e 13 de setembro do corrente,
210 oportunidade em que seria discutido o co-financiamento da Rede SINE. Registrou que estava sendo
211 organizado um Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Rede SINE, bem como uma frente
212 parlamentar também em defesa do Sistema. O Conselheiro da CTB assinalou que a mídia criticava
213 o Governo Federal por não efetuar o ajuste fiscal que deveria, bem como pela ampliação dos
214 benefícios sociais, em especial do programa bolsa família. Ponderou que o reajuste do benefício do
215 seguro-desemprego pelo INPC sinalizava uma política de governo que causava grande preocupação,
216 que prejudicava os trabalhadores que ganhavam acima do salário mínimo. Declarou que
217 considerava importante a defesa da Rede SINE promovida pelo FONSET, acrescentando que o
218 Fórum também deveria fazer a defesa de um plano estadual de emprego e trabalho decente. Relatou
219 que acompanhava o Conselheiro da UGT no voto pela aprovação dessa peça orçamentária tal como
220 apresentada, ressaltando que eventuais cortes deveriam ser objeto de discussão no CODEFAT. O
221 Conselheiro da CGTB enfatizou que a apresentação do Técnico do DIEESE alertava para um
222 momento que o Brasil estava prestes a entrar, que era a de queda no crescimento do PIB. Observou
223 que os recursos do seguro-desemprego e do abono salarial, quando injetados na economia,
224 contribuíam para dinamizar e gerar crescimento econômico, acrescentando que não fazia sentido
225 cortar benefícios dos trabalhadores, de reduzir o índice de aumento do benefício do seguro-
226 desemprego. Registrou que a proposta orçamentária em tela deveria ser aprovada na forma
227 apresentada, devendo-se buscar evitar cortes. O Presidente declarou que tão logo a peça
228 orçamentária do FAT fosse encaminhada pelo MP à Casa Civil, esta seria enviada aos Conselheiros
229 para conhecimento, podendo o CODEFAT buscar a área econômica para defender o orçamento
230 aprovado pelo Colegiado. O Conselheiro da NCST indagou se o MTE já havia encaminhado ao MF
231 ofício solicitando informações sobre as desonerações de tributos. O Secretário-Executivo do
232 CODEFAT, Sr. Rodolfo Peres Torelly, informou que o MTE já havia requerido ao MF, por duas
233 vezes, dados sobre o assunto, aproveitando o ensejo para pedir auxílio do Conselheiro do MF no
234 sentido de agilizar o atendimento a essa demanda. O Conselheiro do MF solicitou que lhe fosse

235 encaminhado cópia dos ofícios para que pudesse verificar em que área do Ministério se encontrava
236 o assunto, bem como a sua situação. O Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em
237 não havendo, declarou aprovada a Proposta Orçamentária do FAT para o exercício de 2014,
238 registrando ressalva do Conselheiro da CTB de que fosse apresentado pelo MF levantamento dos
239 dados relativos às desonerações sobre o PIS. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e
240 esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E,
241 para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata
242 que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e
243 por mim.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CUT

ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro Titular Representante do MF

EDUARDO SILVA PEREIRA
Conselheiro Suplente Representante do MPS

LUCIANO MARCOS CARVALHO
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

ELBA CRISTINA LIMA REGO
Conselheira Suplente Representante do BNDES

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da UGT

GERALDO RAMTHUN
Conselheiro Titular Representante da NCST

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Titular Representante da CTB

Continuação da Ata da 62ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

LINDOLFO LUIZ DOS SANTOS NETO
Conselheiro Titular Representante da CGTB

LUIGI NESE
Conselheiro Titular Representante da CNS - Serviços

CAIO MARIO ALVARES
Conselheiro Titular Representante da CNT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Conselheiro Suplente Representante da CNTur

ALEXANDRE VENZON ZANETTI
Conselheiro Suplente Representante da CNS - Saúde
